



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 422/15

Data: 28/09/15

Hora: 09:02

Visto: Adejacir



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 193/2015 – Lei do Asfalto.

ELIO JOSÉ JANONI, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe ao Legislativo Municipal o que segue:

- 01- A Lei 193/15 determina avaliação quadrimestral da situação do asfalto e cascalhamento, está sendo feita?
- 02- Houve publicação no site?
- 03- Esses relatórios estão sendo utilizados para auxiliar na gestão e melhoria das condições asfálticas do município?

JUSTIFICATIVA

É reclamação constante dos cidadãos do município e do Distrito de Congonhas a deterioração do asfalto e cascalhamento, mesmo após serviços de reparo. Por isso, um relatório que permita identificar onde estão os problemas e avaliar a prestação de serviços é de suma importância. Já fora criada a Lei para que seja seguida e não visualizamos ainda o seu cumprimento.

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2015.


ÉLIO JOSÉ JANONI
Vereador - DEM